



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021 2024

**PORTARIA Nº 134/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

03 ABR 2024

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 15 de Março, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Bioquímica 1, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Lucimara Guerra e Silva, Matrícula 9065.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quinto dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo